



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) -
REPUBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, bem como, para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

III - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo II deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 6.1 e Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Serão convocados para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos constantes no item 6.2 e Anexo II deste Edital.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

2.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

2.12 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 3.3 deste Edital.

3.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

3.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90° com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

3.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra “Atenção” ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raia, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

3.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

3.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.

3.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

na data específica do Exame Documental do candidato, estipulada no item 6.1 e Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

4.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As Fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

5.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejará na eliminação do candidato.

5.3 Será excluído da 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL e 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos I e II deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital.
- k) Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.5 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.
- 5.6 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental e Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 Exame Documental:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY Nº 2353			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

6.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

2º DIA			
LOCAL: ESTÁDIO MILTON DE SOUZA CORREA			
ENDEREÇO: JARDIM MARCO ZERO			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 30 de maio de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) -
REPUBLICAÇÃO

ANEXO I – FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 09/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES
720	0018726e	ANA CECILIA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
721	0004188j	LUA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA
722	0000033e	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR
724	0002722e	LUCAS DA SILVA MOTA
725	0020194h	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA
726	0001993i	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
727	0005722i	ANTONIO VITOR FURTADO DA SILVA
728	0022469i	RUAN COSTA DOS SANTOS
729	0018309k	THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR
730	0004753d	FERNANDO JOSE DE SOUSA
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE
732	0022407i	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS
733	0008424e	ANA GORETE CASTRO ARAUJO
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
735	0000018i	MARCO HENRIQUE DE JESUS BALIEIRO
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA
741	0000184d	DAIANA BRITO PANTOJA
742	0007062c	HERBERTH VINICIOS ARAUJO FERREIRA
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
744	0018063e	RICK CASSIO BARROS GUEDES
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO
746	0023673b	CARLOS BACELAR CANTUARIA
747	0024738i	NAELY FLAVIA ISACKSSON DA SILVA
748	0005409e	LARISSA DE SOUZA E SOUZA
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA
751	0022741j	LUCAS CORREA BALIEIRO
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA
755	0005881g	IZABELE MENDONCA SILVA
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL
757	0020328c	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 10/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
765	0009623e	ANDREW RAPHAEL DOS SANTOS PASTANA
766	0022660j	IGOR ALMEIDA DE CARVALHO
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA
768	0025546e	LUCAS BATISTA PIMENTEL
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS
770	0011964h	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO
771	0024678f	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE
773	0019146c	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO
776	0012351b	VITOR BARBOSA DIAS
777	0022868a	JOSE ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA
782	0009867k	MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES
783	0007094e	EMANUEL VIANA DE AVIZ
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA
785	0007535i	BRUNO VINICIUS MENDES ARAUJO
786	0007181k	HENRIQUE PANTOJA MACHADO
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS
789	0007952c	VICTORIA PEREIRA AMORIM
790	0016473c	LAURO DOS REIS COSTA NETO
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA
792	0023387a	JOICE CORREA CARVALHO
793	0013697j	BIANCA RAISSA RIBEIRO SILVA
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 11/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS
800	0017972d	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS
801	0022974k	RENAN DOS SANTOS ROCHA
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
803	0014345f	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE
808	0005611k	ANA CLARA DE FREITAS MALCHER
809	0015925g	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA
810	0019364b	THIAGO BASTOS BARBOSA IANKOWSKI
811	0004792c	NELIVALDO MONTEIRO DA COSTA
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA
813	0011669f	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO
814	0021082b	THIAGO LACERDA VERISSIMO DE ASSIS
815	0008254f	EMILY KRISLEN RABELO DA COSTA
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA
817	0026420j	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO
818	0011595c	ANDREY DUARTE FERREIRA
819	0003312b	RANIERY SILVA DOS SANTOS
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE
821	0008114a	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO
822	0026291c	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO
823	0022421c	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA
824	0024316e	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
825	0010707e	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS
828	0001565j	LUANA FAVACHO DE SOUZA
829	0004057f	BRENDOLUIZ ARAUJO ALVES
830	0021568f	MATHEUS LIMA DA SILVA
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS
832	0012924a	MOISES HOMOBONO NERI BRITO
833	0004515j	LUANA CAROLINE SOUSA DA SILVA
834	0017803c	BRUNO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA

DATA: 12/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
838	0011097i	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO
839	0018532c	RODRIGO FRANCKLIN LOPES FIGUEIREDO
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA
841	0024957j	SIDILEONARDO ARAUJO BAIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
844	0022422e	JHONATAN FERREIRA DIAS
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA
846	0012521a	EDIVANE DOS REIS SANTOS
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES
852	0000992b	ANNA BEATRIZ BRITO RIBEIRO
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO
857	0026623b	KAMILA AYRES QUEIROZ
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA
859	0024989a	WALLYSON MORAES DE SA
860	0025646i	RANGGEL CARVALHO SIMOES
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA
864	0010166h	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
865	0018110j	FABIO FERNANDES DA LUZ
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES
868	0015277i	JESSICA ARAUJO DO CARMO
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO
872	0000893k	FERNANDA SANTANA DE SOUZA
873	0011936c	ANDREA NASCIMENTO SIMOES
874	0002961a	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA
876	0016863e	JOAO VICTOR DE SOUZA FREITAS
877	0006967k	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO

DATA: 13/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
878	0018446j	ERICA RAILANA LIRA SA
879	0021707e	ANTHONY JOHAN DE LIMA SARRAF
880	0006858f	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO
881	0005600f	LUCAS DE SOUSA LOPES
882	0014407b	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES
887	0025908b	LARISSA MACHADO ALFAIA
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

889	0004437e	JESSICA PINHEIRO FERREIRA
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
891	0015233k	WENDELL ROGERIO MARQUES RIBAMAR
892	0004430b	CASSIA EVELIM DIAS DA SILVA
893	0009609k	MILENA SALDANHA COSTA
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA
897	0011931d	MARCELO MENDONCA PIRES
898	0009671e	ANTONIO DANIEL DOS SANTOS LEITE
899	0010860b	IGOR YURI SANTOS DA SILVA
900	0009393c	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS
901	0014193i	LEANDRO AUZIER DA SILVA
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES
903	0023451f	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO
906	0006148h	JARED RABELO LEAL
907	0011012h	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO
909	0024760b	LARISSE PEREIRA DE ALMEIDA
910	0010475j	WALBERTI PANTOJA DA SILVA
911	0010712i	JULIA MONTEIRO MEDINA
912	0004973g	JOELLY DA SILVA MELO
913	0020055e	ADRIA AMARAL DE ARAUJO
914	0024203c	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA SERRA
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) -
REPUBLICAÇÃO

ANEXO II – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 24/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h	
2º DIA: 25/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS	001
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES	002
720	0018726e	ANA CECILIA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	003
721	0004188j	LUA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	004
722	0000033e	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	005
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR	006
724	0002722e	LUCAS DA SILVA MOTA	007
725	0020194h	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	008
726	0001993i	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	009
727	0005722i	ANTONIO VITOR FURTADO DA SILVA	010
728	0022469i	RUAN COSTA DOS SANTOS	011
729	0018309k	THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR	012
730	0004753d	FERNANDO JOSE DE SOUSA	013
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE	014
732	0022407i	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	015
733	0008424e	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	016
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	017
735	0000018i	MARCO HENRIQUE DE JESUS BALIEIRO	018
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA	019
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES	020
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA	021
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR	022
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA	023
741	0000184d	DAIANA BRITO PANTOJA	024
742	0007062c	HERBERTH VINICIOS ARAUJO FERREIRA	025
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	026
744	0018063e	RICK CASSIO BARROS GUEDES	027
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	028
746	0023673b	CARLOS BACELAR CANTUARIA	029
747	0024738i	NAELY FLAVIA ISACKSSON DA SILVA	030
748	0005409e	LARISSA DE SOUZA E SOUZA	031
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO	032
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA	033
751	0022741j	LUCAS CORREA BALIEIRO	034
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES	035
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO	036
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA	037



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

755	0005881g	IZABELE MENDONCA SILVA	038
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL	039
757	0020328c	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	040
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS	041
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO	042
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA	043
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES	044
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES	045
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA	046
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA	047
765	0009623e	ANDREW RAPHAEL DOS SANTOS PASTANA	048
766	0022660j	IGOR ALMEIDA DE CARVALHO	049
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA	050
768	0025546e	LUCAS BATISTA PIMENTEL	051
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	052
770	0011964h	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO	053
771	0024678f	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	054
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE	055
773	0019146c	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA	056
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	057
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO	058
776	0012351b	VITOR BARBOSA DIAS	059
777	0022868a	JOSE ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA	060
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA	061
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA	062
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO	063
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA	064
782	0009867k	MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES	065
783	0007094e	EMANUEL VIANA DE AVIZ	066
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA	067
785	0007535i	BRUNO VINICIUS MENDES ARAUJO	068
786	0007181k	HENRIQUE PANTOJA MACHADO	069
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA	070
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS	071
789	0007952c	VICTORIA PEREIRA AMORIM	072
790	0016473c	LAURO DOS REIS COSTA NETO	073
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA	074
792	0023387a	JOICE CORREA CARVALHO	075
793	0013697j	BIANCA RAISSA RIBEIRO SILVA	076
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA	077
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	078
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS	079
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	080
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS	081
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS	082
800	0017972d	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS	083
801	0022974k	RENAN DOS SANTOS ROCHA	084
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	085
803	0014345f	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	086
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA	087
805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO	088
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA	089
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE	090



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

808	0005611k	ANA CLARA DE FREITAS MALCHER	091
809	0015925g	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	092
810	0019364b	THIAGO BASTOS BARBOSA IANKOWSKI	093
811	0004792c	NELIVALDO MONTEIRO DA COSTA	094
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA	095
813	0011669f	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO	096
814	0021082b	THIAGO LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	097
815	0008254f	EMILY KRISLEN RABELO DA COSTA	098
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	099
817	0026420j	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	100

1º DIA: 26/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h	
2º DIA: 27/06/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
818	0011595c	ANDREY DUARTE FERREIRA	101
819	0003312b	RANIERY SILVA DOS SANTOS	102
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE	103
821	0008114a	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	104
822	0026291c	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO	105
823	0022421c	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	106
824	0024316e	VALESKA MARECO GOMES SANTOS	107
825	0010707e	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	108
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA	109
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS	110
828	0001565j	LUANA FAVACHO DE SOUZA	111
829	0004057f	BRENDO LUIZ ARAUJO ALVES	112
830	0021568f	MATHEUS LIMA DA SILVA	113
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS	114
832	0012924a	MOISES HOMOBONO NERI BRITO	115
833	0004515j	LUANA CAROLINE SOUSA DA SILVA	116
834	0017803c	BRUNO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	117
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE	118
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	119
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA	120
838	0011097i	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	121
839	0018532c	RODRIGO FRANCKLIN LOPES FIGUEIREDO	122
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	123
841	0024957j	SIDILEONARDO ARAUJO BAIA	124
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA	125
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	126
844	0022422e	JHONATAN FERREIRA DIAS	127
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA	128
846	0012521a	EDIVANE DOS REIS SANTOS	129
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES	130
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE	131
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA	132



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO	133
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES	134
852	0000992b	ANNA BEATRIZ BRITO RIBEIRO	135
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS	136
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO	137
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES	138
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO	139
857	0026623b	KAMILA AYRES QUEIROZ	140
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA	141
859	0024989a	WALLYSON MORAES DE SA	142
860	0025646i	RANGGEL CARVALHO SIMOES	143
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO	144
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	145
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA	146
864	0010166h	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	147
865	0018110j	FABIO FERNANDES DA LUZ	148
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO	149
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES	150
868	0015277i	JESSICA ARAUJO DO CARMO	151
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA	152
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	153
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO	154
872	0000893k	FERNANDA SANTANA DE SOUZA	155
873	0011936c	ANDREA NASCIMENTO SIMOES	156
874	0002961a	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	157
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA	158
876	0016863e	JOAO VICTOR DE SOUZA FREITAS	159
877	0006967k	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	160
878	0018446j	ERICA RAILANA LIRA SA	161
879	0021707e	ANTHONY JOHAN DE LIMA SARRAF	162
880	0006858f	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	163
881	0005600f	LUCAS DE SOUSA LOPES	164
882	0014407b	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	165
883	0001080h	ALINE PACHECO DE LIMA	166
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ	167
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA	168
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES	169
887	0025908b	LARISSA MACHADO ALFAIA	170
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO	171
889	0004437e	JESSICA PINHEIRO FERREIRA	172
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA	173
891	0015233k	WENDELL ROGERIO MARQUES RIBAMAR	174
892	0004430b	CASSIA EVELIM DIAS DA SILVA	175
893	0009609k	MILENA SALDANHA COSTA	176
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS	177
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS	178
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA	179
897	0011931d	MARCELO MENDONCA PIRES	180
898	0009671e	ANTONIO DANIEL DOS SANTOS LEITE	181
899	0010860b	IGOR YURI SANTOS DA SILVA	182
900	0009393c	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS	183
901	0014193i	LEANDRO AUZIER DA SILVA	184
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES	185



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

903	0023451f	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	186
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO	187
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO	188
906	0006148h	JARED RABELO LEAL	189
907	0011012h	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	190
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO	191
909	0024760b	LARISSE PEREIRA DE ALMEIDA	192
910	0010475j	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	193
911	0010712i	JULIA MONTEIRO MEDINA	194
912	0004973g	JOELLY DA SILVA MELO	195
913	0020055e	ADRIA AMARAL DE ARAUJO	196
914	0024203c	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA SERRA	197
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES	198
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	199
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO	200





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matricula: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Avaliador